

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 153/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 006/2015 – INCA E Nº 99123693940 - ECT, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ DE ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ DE ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA		
CNPJ/MF: 00.394.544/0171-50	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: INCA	Ramo de Atividade: Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais.	
Endereço: PRAÇA DA CRUZ VERMELHA, Nº 23 – 4º ANDAR - CENTRO		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20231-130
Telefone: (21) 3207-1000	FAX: (21) 3207-1000	
Endereço Eletrônico: www.inca.gov.br		
Nome do Responsável: Dr. LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO		
Cargo: DIRETOR GERAL SUBSTITUTO	RG: 06.713.492-4 DETRAN	CPF: 001.269.617-00

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO	CNPJ: 34.028.316/0002-94	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS,3077 – 25º ANDAR – CIDADE NOVA		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-903
Telefone: (21) 2503 – 8158/8252/8261	FAX: (21) 2503-8124/8252/8261	
Endereço Eletrônico: rjgesuvsecc@correios.com.br		
Diretor Regional: MÁRCIO MIRANDA VIEIRA DA ROSA		
RG: 01056865 SSP/SC	CPF: 398974439-91	
Gerente de Vendas Corporativas: MARCELO JORGE ROCHA		
RG: 087753539 DIC/RJ	CPF: 015584687-65 IFP/RJ	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 153/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 006/2015, processo nº 1230/2014 – INCA, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
GERENCIA DE VENDAS CORPORATIVAS
Avenida Presidente Vargas,3077- 25º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ
Telefone:(21) 2503- 8257 – Fax:(21) 2503-8124 – e-mail:rjgevec@correios.com.br

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 23/01/2016 até 22/01/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 21.083,71 (vinte e um mil, oitenta e três reais e setenta e um centavos) mensais, equivalentes ao valor anual de R\$ 253.004,52.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade: 10302201587580033 - 046566

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao INCA, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

9

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não modificadas pelo presente instrumento.

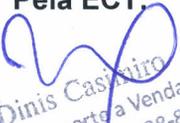
E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2015.

Pelo INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA:


 Dr. LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO
 DIRETOR GERAL-SUBSTITUTO DO
 INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
 JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Pela ECT:

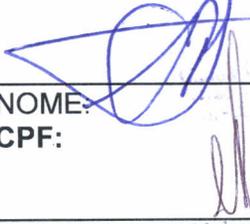

 MARCIO MIRANDA VIEIRA DA ROSA
 DIRETOR REGIONAL


 MARCELO JORGE ROCHA
 GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS

TESTEMUNHAS:

NOME:
 CPF:

NOME:
 CPF:


 Mario Sergio M. Ferreira
 Mat. 627115 - MS
 INCA-COAGE
 Área de Contratos e Convênios

ECT-SA1-1230-2014-PRORROG-16-17.DOC